

ATA DE PREGÃO

PROCESSO № 568/2023 MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA/GO PREGÃO PRESENCIAL 26/2023

1. Abertura da Sessão

Às 07h54min do dia 15 de junho de 2023 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA, sito à RUA SIMON BOLIVAR, CENTRO, reuniram-se os membros da comissão, FABRICIO SILVA DE DEUS (Pregoeiro(a)), JOICIELE DE SA RIBEIRO (Equipe de apoio), CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES (Equipe de apoio), FABIANA MOREIRA MARTINS (Equipe de apoio), nomeados pelo decreto 878 de 1 de março de 2023, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do pregão presencial Nº 26/2023, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 26 de 31/05/2023. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME	Microempresa regional	28.561.445/0001- 60	SILVANAAPARECIDA PEIXOTO	019.994.571-37	
ARAUJO E PIMENTA LTDA	Microempresa regional	33.849.975/0001- 48	EURIPEDES NOVAIS DE ARAUJO	012.604.481-34	

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 01

ITEM: 1 - GASOLINA COMUM				Quantidade: 406.000,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	% DE DESC.	PROPOSTA	CLASS.
1	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	BANDEIRA BRANCA	1,0000	2.222.728,2000	Sim
ITEM: 2 - I	DIESEL COMUM			Quantidade	: 340.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	% DE DESC.	PROPOSTA	CLASS.
1	POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME	28.561.445/0001-60	BANDEIRA BRANCA	1,0000	1.787.346,0000	Sim
ITEM: 3 - I	DIESEL S-10			Quantidade	: 175.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	% DE DESC.	PROPOSTA	CLASS.
1	POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME	28.561.445/0001-60	BANDEIRA BRANCA	1,0000	944.212,5000	Sim
ITEM: 4 - I	ETANOL COMUM			Quantidade	: 25.000,0000	
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	% DE DESC.	PROPOSTA	CLASS.
1	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	BANDEIRA BRANCA	1,0000	100.732,5000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.



5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	% DE DESCONTO
1º	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	5,4747	1,0000

5.1.2. ITEM 2 - DIESEL COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	% DE DESCONTO
1º	POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME	28.561.445/0001-60	5,2569	1,0000

5.1.3. ITEM 3 - DIESEL S-10

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	% DE DESCONTO
1º	POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME	28.561.445/0001-60	5,3955	1,0000



5.1.4. ITEM 4 - ETANOL COMUM

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor ARAUJO E PIMENTA LTDA foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	% DE DESCONTO
1º	ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001-48	4,0293	1,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME	28.561.445/0001- 60	Habilitado		
ARAUJO E PIMENTA LTDA	33.849.975/0001- 48	Habilitado		

7. Recursos

Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8. Encerramento de Sessão



Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

SOCIO

). Observações	
	FABRICIO SILVA DE DEUS
	Pregoeiro(a)
	JOICIELE DE SA RIBEIRO
	Equipe de apoio
	CRISTIANE LETIERE GARCIA MORAES
	Equipe de apoio
	FABIANA MOREIRA MARTINS
	Equipe de apoio
	POSTO ENTRE RIOS EIRELI-ME
	SILVANAAPARECIDA PEIXOTO
	PROCURADOR
	ARAUJO E PIMENTA LTDA
	FURIPEDES NOVAIS DE ARALLIO